

# BOLETIM DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 284

EDIÇÃO: AGOSTO/2025



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INovação

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BELÉM - PA  
PUBLICADO EM 05/09/2025



**MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/MCTI**

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

**SECRETÁRIO EXECUTIVO/MCTI**

Luis Manuel Rebelo Fernandes

**DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI/MPEG**

Nilson Gabas Junior

**PUBLICAÇÃO MENSAL DO BOLETIM: ASSESSORIA DA DIRETORIA**

Assessoria Técnica: Caio Baptista Coelho / E-mail: [assessoria@museu-goeldi.br](mailto:assessoria@museu-goeldi.br)

Tel.: (91) 3211-1708

Assessoria: Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça / E-mail: [rmendes@museu-goeldi.br](mailto:rmendes@museu-goeldi.br)

Tel.: (91) 3211-1706

**DIVULGAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Serviço: Sâmia Batista e Silva / [samiatibatista@museu-goeldi.br](mailto:samiatibatista@museu-goeldi.br)

Chefe do Serviço, Substituto: Sumy David Barroso Menezes / [sumymenezes@museu-goeldi.br](mailto:sumymenezes@museu-goeldi.br)

Tel.: (91) 3211-1716

**APOIO NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**

Chefe do Serviço: Raul Fernando de Lima Novaes de Oliveira Júnior / [rnovaes@museu-goeldi.br](mailto:rnovaes@museu-goeldi.br)

Tel.: (91) 3211-1748

**APOIO NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Chefe do Serviço: Danielle Rodrigues José Peixoto / [daniellejose@museu-goeldi.br](mailto:daniellejose@museu-goeldi.br)

Tel.: (91) 3211-1751

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**

Av. Magalhães Barata, 376 Bairro: São Braz

Parque Zoobotânico.

CEP: 66040-170 – Belém/PA

Tel.: (91) 3211-1706 - E-mail: [diretoria@museu-goeldi.br](mailto:diretoria@museu-goeldi.br)

**SUMÁRIO**

<b>Diretoria</b>	
<i>Portaria</i>	4
<b>Serviço Orçamentário e Financeiro (SEOFI)</b>	
<i>Passagens e diárias de Servidores</i>	12
<i>Passagens e diárias de Colaboradores</i>	14
<i>Indenizações Caxiuana</i>	14
<i>Restituições de Diária</i>	14
<b>Serviço de Gestão de Pessoas (SEGEP)</b>	
<i>Programação de Férias</i>	15
<i>Licenças / Afastamentos</i>	16
<i>Códigos: Licenças/Afastamentos</i>	16

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****DIRETORIA****PORTARIA MPEG Nº 413, DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

[Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na fiscalização do contrato celebrado com a empresa RAVENA ENGENHARIA LTDA]

O Diretor do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG), unidade de pesquisa vinculada ao Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021, legislações correlatas e considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do Contrato nº 07/2024 ([11868500](#)) celebrado com a empresa RAVENA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a elaboração do Projeto Básico, do Projeto Executivo bem como a Execução de Obra de Implantação do Refeitório e Espaço de Convivência com área de 852.99 m<sup>2</sup>, no Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi localizado em Belém/PA. (Processo nº. 01205.000340/2023-00).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do Contrato nº 07/2024, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Paulo de Tarso Bezerra da Rocha	1408938	Fiscal Técnico Titular
Antonio Marcos Mamoré Fernandes	3085214	Fiscal Técnico Substituto
Antonio Marcos Mamoré Fernandes	3085214	Gestor
Carmen Nazaré de Souza Martins	672507	Fiscal Administrativo

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, uma vez que a fiscalização da referida contratação dever ser iniciada imediatamente, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

*(Assinatura Eletrônica)*

Nilson Gabas Júnior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi, em 05/08/2025, às 11:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****DIRETORIA****PORTARIA MPEG Nº 414, DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

[Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na fiscalização do contrato celebrado com a empresa LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A]

O Diretor do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG), unidade de pesquisa vinculada ao Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021, legislações correlatas e considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do Contrato nº 18/2025 ([12991610](#)) celebrado com a empresa LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de atendimento aos usuários de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG.(Processo nº. 01205.000160/2025-81).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do Contrato nº18/2025, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Amilcar Carvalho Mendes	1143082	Gestor Titular
Rodrigo Oliveira de Paiva	2842979	Gestor Substituto
Adenílson Raniery Sarges Pontes	2047398	Fiscal Técnico Titular
Heliton Augusto Palma Castro	1999439	Fiscal Técnico Substituto
Pedro José de Santana Vaz	104083	Fiscal Administrativo
Carmen Nazaré de Souza Martins	672507	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, uma vez que a fiscalização da referida contratação dever ser iniciada imediatamente, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

*(Assinatura Eletrônica)*  
**Nilson Gabas Júnior**  
**Diretor**  
**MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi**



Documento assinado eletronicamente por Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi, em 05/08/2025, às 11:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****DIRETORIA****PORTARIA MPEG Nº 415, DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

[Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na fiscalização do contrato celebrado com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA]

O Diretor do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG), unidade de pesquisa vinculada ao Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021, legislações correlatas e considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do Contrato nº 17/2025 ([12975638](#)) celebrado com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a prestação de Serviços continuados de vigilância patrimonial armada (com utilização de armamento letal e não-letal), diurna e noturna, para atender às necessidades do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG. (Processo nº. 01205.000036/2025-16).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do Contrato nº 17/2025, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Flávio Ferreira Silva	1579999	Gestor Titular
Pedro Pompei Oliva	672468	Gestor Substituto
Francisco Alves da Silva Filho	3316422	Fiscal Técnico Titular Parque
Pedro Pompei Oliva	672468	Fiscal Administrativo
Raimundo Mário Gomes da Cruz	672364	Fiscal Técnico Titular Campus
Flávio Ferreira Silva	1579999	Fiscal Técnico Substituto Campus
Carmen Nazaré de Souza Martins	672507	Fiscal Administrativo
Elyan Dias Lopes	672487	Fiscal Administrativo Substituta

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, uma vez que a fiscalização da referida contratação dever ser iniciada imediatamente, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

*(Assinatura Eletrônica)*  
**Nilson Gabas Júnior**  
**Diretor**  
**MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi**



Documento assinado eletronicamente por Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi, em 05/08/2025, às 11:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****DIRETORIA****PORTARIA MPEG Nº 416, DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

[Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na fiscalização do contrato celebrado com a empresa LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A]

O Diretor do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG), unidade de pesquisa vinculada ao Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021, legislações correlatas e considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do Contrato nº 18/2025 ([12991610](#)) celebrado com a empresa LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de atendimento aos usuários de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG.(Processo nº. 01205.000160/2025-81).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do Contrato nº18/2025, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Amilcar Carvalho Mendes	1143082	Gestor Titular
Rodrigo Henrique Macedo Braga	1541895	Gestor Substituto
Adenílson Raniery Sarges Pontes	2047398	Fiscal Técnico Titular
Heliton Augusto Palma Castro	1999439	Fiscal Técnico Substituto
Pedro José de Santana Vaz	104083	Fiscal Administrativo
Carmen Nazaré de Souza Martins	672507	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA MPEG Nº 416, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, uma vez que a fiscalização da referida contratação dever ser iniciada imediatamente, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

*(Assinatura Eletrônica)*

Nilson Gabas Júnior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi, em 05/08/2025, às 18:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****PORTRARIA Nº 422/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

O DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Casa Civil nº 1959, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023 e no uso das competências previstas na Portaria nº 407, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006 e, considerando o conteúdo do Processo nº 01205.000345/2025-96, resolve:

- Declarar que Daniel Florêncio Frois Lopes, matrícula SIAPE nº 67\*\*\*1, servidor aposentado deste Museu Paraense Emílio Goeldi, faz jus à Isenção do Imposto de Renda sobre os seus proventos de aposentadoria, a partir de novembro de 2021, com fundamento no art. 6º, Inciso XXI da Lei 7.713/88, com redação alterada pela IN/RFB nº 1756 de 31/10/2017, da IN 1.500/2014, conforme Laudo Médico Pericial nº 133.278/2025, emitido pelo SIASS - SFA/MAPA - PA.

**NILSON GABAS JÚNIOR**  
**Diretor**  
**Museu Paraense Emílio Goeldi**



Documento assinado eletronicamente por Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi, em 28/08/2025, às 11:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


**SERVIÇO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (SEOFI)**
**PASSAGENS/DIÁRIAS/SERVIDOR**

BENEFICIÁRIO	MOTIVO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIAS (R\$)	ITINERÁRIO	PERÍODO	PASSAGENS: VALOR	TOTAL (R\$)
NILSON GABAS JUNIOR	Participar da Mesa 4 “ A COP na Amazônia e os desafios diante da crise climática mundial”	AEREO	2,5	1.504,10	BEL/SP/BEL	07 a 09/08/25	0,00	1504,10
ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	Participar do Encontro da Comunidade Científica da Amazônia com a Presidência da COP30	AEREO	2,5	1.021,15	BEL/MAO/BEL	18/08 a 20/08/25	2.609,73	3.630,88
ANA LUCIA DA COSTA PRUDENTE	Participar do Encontro da Comunidade Científica da Amazônia com a Presidência da COP30	AEREO	2,5	1021,15	BEL/MAO/BEL	18/08 a 20/08/25	2.609,73	3.630,88
MARLUCIA BONIFACIO MARTINS	Participar do Encontro da Comunidade Científica da Amazônia com a Presidência da COP30	AEREO	2,5	1.021,15	BEL/MAO/BEL	18/08 a 20/08/25	2.421,76	3.442,91
NILSON GABAS JUNIOR	Participar da Abertura Oficial da Temporada França-Brasil 2025 e do Festival Convergências.	AEREO	2,5	1.458,65	BEL/BSB/BEL	20/08 a 22/08/25	4.207,61	5.666,26



ROSENO FERREIRA MARTINS	Transportar Mestre Lázaro Amorim Fernandes para participar das atividades no programa Museu Goeldi de Portas Abertas	VEICULOS OFICIAL	1,5	411,60	BEL/BRAGANÇA/ BEL	28/08 a 29/08/25	0,00	411,60
ROSENO FERREIRA MARTINS	Transportar Mestre Lázaro Amorim Fernandes para participar das atividades no programa Museu Goeldi de Portas Abertas	VEICULOS OFICIAL	1,5	457,05	BEL/BRAGANÇA/ BEL	29/08 a 30/08/25		457,05
<b>TOTAL AGOSTO/2025</b>			<b>15</b>	<b>6.174,15</b>			<b>11.848,83</b>	<b>18.743,68</b>



PASSAGENS/DIÁRIAS/COLABORADOR

BENEFICIÁRIO	MOTIVO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIAS (R\$)	ITINERÁRIO	PERÍODO	PASSAGENS: VALOR	TOTAL (R\$)

INDENIZAÇÕES/CAXIUANÃ

BENEFICIÁRIO	MOTIVO DO DESLOCAMENTO	MPEG SETOR	DATA PAGTO DIÁRIA	R\$ DIÁRIA
NÃO HOUVE	-	-	-	-
<b>TOTAL AGOSTO/2025</b>	-	-	-	-

RESTITUIÇÃO DE DIÁRIA E PASSAGENS

BENEFICIÁRIO	MOTIVO DO DESLOCAMENTO	MPEG SETOR	DATA PAGTO DIÁRIA	R\$ DIÁRIA
NÃO HOUVE	-	-	--	
<b>TOTAL AGOSTO/2025</b>	-	-	-	-


**SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEPE)**

SIAPE	COORDENAÇÃO/SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS	PERÍODO
	<b>SECFP - Serviço da Estação Científica Ferreira Penna</b>				
1.	4551599 Tatyanna Mariúcha de Araújo Pantoja	12/08	28/08	17	2º
	<b>COCHS - Coordenação de Ciências Humanas</b>				
2.	1356243 Ana Vilacy Moreira Galúcio	18/08	01/09	15	3º
	<b>COBOT - Coordenação de Botânica</b>				
3.	1698102 Anna Luiza Ilku Borges Benkendorff	01/08	01/08	01	1º
	<b>COCTE - Coordenação de Ciência da Terra e Ecologia</b>				
4.	1355637 Hilton Túlio Costi	18/08	29/08	12	2º
	<b>COZOO - Coordenação de Zoologia</b>				
5.	2047466 Fernando da Silva Carvalho Filho	18/08	28/08	11	1º
	<b>COCEX - Coordenação de Comunicação e Extensão</b>				
6.	672554 Waldinete Conceição do Socorro Oliveira da Costa Rolim	11/08	20/08	10	3º
	<b>COMUS - Coordenação de Museologia</b>				
7.	1613331 Fernanda Conceição de Queiroz ( <b>Exercício 2024</b> )	04/08	08/08	05	2º
	<b>SEEDU - Serviço de Educação</b>				
8.	2000282 Danilo Anderson Palhano Pinto	18/08	27/08	10	3º
	<b>COPAC - Coordenação de Planejamento e Acompanhamento</b>				
9.	1541895 Rodrigo Henrique Macedo Braga	13/08	22/08	10	2º
	<b>SEOFI - Serviço de Orçamento e Finanças</b>				
10.	2001062 Walber Souza de Andrade	18/08	29/08	12	2º
	<b>SECOP - Serviço de Compras e Patrimônio</b>				
11.	2000291 Dilson Augusto de Araújo Júnior	04/08	14/08	11	2º



**LICENÇAS/AFASTAMENTOS - AGOSTO/2025**

<b>SERVIDOR</b>		<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DIAS</b>	<b>CÓDIGOS DE LICENÇA</b>
1.	MARIA DO SOCORRO SALGADO PINTO	04/08	05/08	02	A

**CÓDIGOS LICENÇAS/AFASTAMENTOS**

A.	Licença para Tratamento de Saúde	- artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
B.	Licença por Acidente em Serviço	- artigo 211 da Lei 8.112/90
C.	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família	- artigo 83 da Lei 8.112/90
D.	Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade	- artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
E.	Licença por Motivo de Afastamento do Cônjugue	- artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
F.	Licença para Atividade Política	- artigo 86 da Lei 8.112/90
G.	Licença-Prêmio por Assiduidade	- artigo 7º da Lei nº 9.527/97
H.	Licença para Tratar de Interesses Particulares	- artigo 91 da Lei 8.112/90
I.	Licença para Desempenho de Mandato Classista	- artigo 92 da Lei 8.112/90
J.	Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade	- artigo 93 da Lei 8.112/90
K.	Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo	- artigo 94 da Lei 8.112/90
L.	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior	- artigo 95 da Lei 8.112/90
M.	Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração)	- artigo 96 da Lei 8.112/90
N.	Licença para Capacitação	- Lei 9.527/97
O.	Licença Incentivada Sem Remuneração	- MP 2.174-28/01 e PO 07/99
P.	Outras Licenças / Afastamentos	



# MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI | 158 ANOS



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO